

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS – DRS V

PORTARIA Nº 16/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Técnica de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS.V, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a publicação das Portarias:

Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

As Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

A necessidade de construção de orientações e diretrizes para a elaboração, implantação e monitoramento dos Planos de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, da RRAS 13.

Institui o Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme aprovado na Comissão Intergestores Regional Norte e Sul, do DRS V Barretos – em sua sexta reunião ordinária realizada em 06 e 07/08/2024 respectivamente, composto pelos Gestores Municipais de Saúde, um técnico de cada Município, Apoiadores do COSEMS das respectivas regiões, Técnicos do CPA e CCPMIS do DRS V Barretos, Articuladores de Atenção Básica, Humanização e Saúde da Mulher.

Artigo 1º - Caso haja necessidade, os prestadores de serviços SUS de Serviço da área de abrangência deste DRS V Barretos serão convidados para reuniões do GC Regional.

Artigo 2º - Os membros do GC Regional ora designados desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ivana Clemente Castro

Diretor Técnico de Saúde III